

MF: 5064074/1, como Fiscal do Contrato nº 014/2021, celebrado com a empresa JORGE ANTONIO CALICE AUAD ME, CNPJ nº 19.844.153/0001-43, cujo objeto é Aquisição de placas veículo automotivo para carros e motos padrão MERCOSUL, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM ANTÔNIO SANTOS MF: 5037689/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634563

PORTARIA Nº 031/IN/CONTRATOS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SGT BM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS MF: 5428920/1, como Fiscal do Contrato nº 0.+06/2021, celebrado com a empresa P.H.B DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 19.018.948/0001-00, cujo objeto é a aquisição de materiais de KIT GÁS (mangueira e regulador GLP), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO MF: 57189090/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634549

PORTARIA Nº 032/IN/CONTRATOS DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SGT BM JAIME LUIZ ROCHA SANTOS MF: 5428920/1, como Fiscal do Contrato nº 007/2021, celebrado com a empresa CAPY REPRESENTAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ nº 29.590.960/0001-30, cujo objeto é a aquisição de materiais de KIT GÁS (mangueira e regulador GLP), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO MF: 57189090/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634559

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 63268 Data:03/03/2021
Dispensa de Licitação nº003/2021 - CBMPA publicado no D.O.E Nº 34.505

Onde se lê:

Elemento de Despesa: 339139

Leia-se:

Elemento de Despesa: 339140

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 634411

CONTRATO

Contrato nº 015

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de KITS DORMITÓRIOS para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2020- CBMPA e Pregão Eletrônico nº015/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 03/03/2021

Valor: R\$ 182.928,00 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

C.Funcional: 06.182.1502.8828

Vigência: 03/03/2021 até 03/03/2022.

Contratada: B V ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.759.683/0001-06

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 634405

Contrato nº 016

Exercício: 2021

Objeto: Aquisição de KIT HIGIENE PESSOAL para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas.

Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2020- CBMPA e Pregão Eletrônico nº015/2020 - CBMPA.

Data da Assinatura: 03/03/2021

Valor: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte dois mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030

C.Funcional: 06.182.1502.8828

Vigência: 03/03/2021 até 03/03/2022

Contratada: B V ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.759.683/0001-06

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 634408

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 013/DIÁRIA/CEDEC, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA e CB QBM ELISEU BORGES CAVALCANTE, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Rurópolis-PA, na Região de Integração do Tapajós e com diárias do grupo B, conforme descrito em planilha em anexo, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 634533

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº: 00294/2021 - DGPC/OD/DRF DE 05 DE Março de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/260424, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 06/03/2021 a